

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO 073/2022.....

PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....



AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 2-2022-2-FME**

O Município de Santa Luzia/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº2-2022-2, para Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Física para prestação de serviços de transporte escolar (com Motoristas), conforme ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito neste edital e seus anexos. Fica prorrogado o período de CREDENCIAMENTO e entrega dos envelopes até 31/05/2022, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas). Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Centro, Santa Luzia - BA. 29 de abril de 2022 - Secretaria Municipal de Educação - Luciane Alves dos Santos Carvalho.



DECRETO 073/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 073 DE 06 DE MAIO DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e repartições públicas do Município de Santa Luzia e da outras providências.”

O prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Santa Luzia, no dia 09/05/22, referente ao 37º Aniversário da cidade;

Art. 2º - No dia de Ponto Facultativo ficam ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com



RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP PR12-2022-1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - BA, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial SRP PR12-2022-1, que tem como objeto contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município, declara habilitada e vencedora a empresa: RIBEIRÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, INCRITA NO CNPJ: 12.981.333/0001-28, para os lotes 01,02,03,04,05,06,07. Santa Luzia/BA, 05 de maio de 2022, Jackson Susmikt Costa – Pregoeiro.



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS PR12-2022-1

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município, tendo como habilitada e vencedora à empresa RIBEIRÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, INCRITA NO CNPJ: 12.981.333/0001-28, vencedora dos lotes 01 perfazendo o valor global de R\$ 535.899,99 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), lote 02 perfazendo o valor global de R\$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), lote 03 perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), lote 04 perfazendo o valor global de R\$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), lote 05 perfazendo o valor global de R\$ 148.599,98 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), lote 06 perfazendo o valor global de R\$ 169.899,98 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), lote 07 perfazendo o valor global de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o "Parecer jurídico" da Assessoria Jurídica deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº **87/2022**- Pregão Presencial/Registro de Preços nº PR12-2022-1. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora RIBEIRÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES, INCRITA NO CNPJ: 12.981.333/0001-28. Publique-se e Cumpra-se. Santa Luzia/BA, 06 de Maio de 2022. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095-2022-1 – PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. PR12-2022-1. CONTRATADA: **RIBEIRÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ: 12.981.333/0001-28. OBJETO: contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município. VALOR TOTAL: R\$ 238.575,84 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO: 06/05/2022 À 31/12/2022.